



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere a Administração Municipal realize estudo para instalação de lombada elevada na Av. Duque de Caxias Norte, altura do Campus da USP;

Considerando que a Avenida Duque de Caxias Norte é via de intenso fluxo de veículos, inclusive transporte coletivo, registrando tráfego constante ao longo de todo o dia;

Considerando que na altura do Campus da USP há grande circulação de pedestres, especialmente estudantes, professores, servidores e demais munícipes que utilizam diariamente a instituição;

Considerando que o elevado número de travessias de pedestres no referido trecho aumenta o risco de acidentes, sobretudo nos horários de pico;

Considerando que a instalação de lombada elevada (faixa elevada para travessia de pedestres) é medida eficaz para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança viária;

Considerando que a medida atende aos princípios da mobilidade urbana sustentável e à prioridade da segurança do pedestre, conforme dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando, por fim, que é dever do Poder Público adotar providências que assegurem a integridade física da população e promovam a prevenção de acidentes.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ordenar o setor competente para realizar estudo para instalação de lombada elevada na Av. Duque de Caxias Norte, altura do Campus da USP.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

Carlos Luiz de Deus “Carlinhos de Deus”
Vereador

RV2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=155K0V308AC711A9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 155K-0V30-8AC7-11A9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 65/2026 - PROTOCOLO: 1179/2026 - 06/03/2026 - 10:28 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 155K-0V30-8AC7-11A9